

PROGRAMA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA DA EBSEH (PIT)**EDITAL PIT/EBSEH/HUB-UnB Nº 001/2023****RESULTADO FINAL**

O Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/Ebserh), por meio do Comitê de Iniciação Tecnológica da Gerência de Ensino e Pesquisa, torna público o **resultado final** referente ao processo de seleção de projetos para concessão de bolsas de Iniciação Tecnológica do Programa de Iniciação Tecnológica (PIT) da Ebserh a estudantes da Universidade de Brasília (UnB), nos termos do Edital PIT/Ebserh/HUB-UnB nº 001/2023.

1. RESULTADO FINAL

Classificação final	Nome do(a) estudante	Nome do(a) orientador(a)	Pontuação	Situação
1º	Vinicius Pereira Gomes	Emerson Fachin Martins	84	APROVADO
2º	Lisandra Campos Cheberle	Fábio Pittella Silva	83	APROVADO
3º	Isabela Sartori da Silva	Daniela Scheinkman Chatelard	82	APROVADO
4º	Ana Beatriz Wanderley Massuh	Cristiano Jacques Miosso Rodrigues	78	APROVADO
5º	Natália Santos Trindade	Rodrigo Gurgel Gonçalves	75	APROVADO
6º	Gabriel Cesar Resende	Dayani Galato	72,5	CLASSIFICADO
7º	Maria Eduarda Freitas de Lima	Walterlânia Silva Santos	61	CLASSIFICADO

2. PRÓXIMAS ETAPAS

2.1 Retificando o que previa o item 9.1 do Edital, as(os) candidatas(os) selecionadas(os) terão **até o dia 14 de fevereiro de 2023** para enviar os seguintes documentos à Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde do HUB-UnB, em formato PDF, pelo email ugits.hub-unb@ebserh.gov.br:

2.1.1 Cópia, frente e verso, do documento de identidade e do CPF. A cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) também será aceita como documento oficial de identificação.

- 2.1.2 Cópia de Comprovante de residência (apenas água, energia ou telefone fixo). Se o comprovante estiver em nome do responsável legal, apresentar comprovação;
 - 2.1.3 Dados de conta corrente em nome do(a) bolsista no Banco do Brasil. A conta bancária não poderá ser conta poupança, nem conta conjunta;
 - 2.1.4 Comprovante de matrícula e histórico escolar da UnB atualizado;
 - 2.1.5 Termo de Compromisso e Responsabilidade preenchido digitalmente e assinado pelo(a) bolsista e pelo(a) orientador(a), conforme modelo disponível na [página do PIT/Ebserh/HUB-UnB](#);
 - 2.1.6 Declaração de não acúmulo de bolsa preenchida digitalmente e assinada, conforme modelo disponível na [página do PIT/Ebserh/HUB-UnB](#).
- 2.2 A não entrega desses documentos dentro do prazo estabelecido excluirá o(a) candidato(a) selecionado(a) e a vaga será redirecionada ao(s) próximo(s) classificado(s).
- 2.3 Os(as) candidatos(as) classificados excedentes poderão ser convocados(as) nas hipóteses de:
- a) descumprimento das determinações estabelecidas em edital por candidatos(as) aprovados(as);
 - b) desistência ou qualquer outro impedimento de candidatos(as) aprovado(as); e
 - c) aproveitamento de vagas remanescentes de outros hospitais universitários federais que estão participando do Programa de Iniciação Tecnológica da Ebserh.
- 2.4 A eventual convocação de candidatos(as) excedentes obedecerá a ordem de classificação.
- 2.5 É de inteira responsabilidade dos(as) estudantes e orientadores(as) acompanhar todos os atos e comunicados referentes a este processo de seleção, publicados no endereço eletrônico.
- 2.6 A confirmação da data e as orientações para a reunião de acolhimento serão enviadas aos(às) bolsistas e respectivos(as) orientadores(as) até o dia 15/02/2023, por email.

Brasília-DF, 11 de fevereiro de 2023.

Patrícia Antônia Santos Costa
Gerente de Ensino e Pesquisa substituta
(Representando Dayde Lane Mendonça da Silva, coordenadora do Comitê Avaliador do
PIT/Ebserh/HUB-UnB)
Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB)
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh)

Documento assinado eletronicamente no Processo SEI nº 23522.033468/2022-19.